

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 009/2022 - LENI ALVES DOS SANTOS

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0002653/2022 de 23/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LENI ALVES DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, matrícula 3122, nível e referência BB-18, portadora do RG nº 3.859.750-7, inscrita no CPF sob nº 519.364.709-00, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57º, c/c Artigo 60, I da Lei Complementar nº 95/2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.577,50 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 50, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de maio de 2022**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 29 de abril de 2022.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:**9EF3A986

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2022. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>